



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 001/2026.

Ementa: “Concede férias regulamentares e a respectiva conversão em pecúnia à Assessora Jurídica, nos termos em que se especifica. ”

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à servidora **JÉSSICA MARCILIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessora Jurídica**, inscrita na OAB/PR sob o nº **106.225** e no CPF nº **103.869.549-09**, com base na Lei nº **029/2003**, em consonância com o Requerimento nº **001/2026**, protocolado pela servidora, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao período aquisitivo de **janeiro/2025 a janeiro/2026**, sendo **20 (vinte) dias de férias gozadas**, com início em **20/01/2026** e término em **08/02/2026**, e **10 (dez) dias convertidos em pecúnia**, conforme o artigo **140** do Estatuto dos Servidores Públicos de **Santana do Itararé – PR**.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de janeiro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR
OLIVEIRA:05773240980

Assinado de forma digital por
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR
OLIVEIRA:05773240980
Dados: 2026.03.04 15:35:28 -03'00'

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
Presidente